



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEP. FED. GIOVANI CHERINI – PDT / RS.

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. Giovanni Cherini)

“Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC Nº 555 de 2006, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta de votação desta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, que “revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,” acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas (Contribuição de Inativos), no termos do Substitutivo aprovado na Comissão Especial em 14 de julho de 2010 (isenção progressiva).

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

GIOVANI CHERINI
Deputado Federal – PDT/RS